



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº. 21/2016

DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO
REALIZADA NO DIA 21-10-2016

PRESENTES

PRESIDENTE	Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE	Paulo Santos
VEREADORES	Zélia Silva
	Rosa Carvalho
	Fernando Gomes
	Catarina Almeida
	Silvério Ferreira

HORA DE INÍCIO: 09:30 horas

Foi aprovada a ata resultante da reunião anterior por unanimidade.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara Municipal inicia a reunião informando que irá realizar-se uma sessão Flash “Temas candentes de Direito Autárquico”, no dia 27 de outubro de 2016, na Casa da Cultura de Sátão, pela CCDRC (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro). Os senhores vereadores interessados devem manifestar essa intenção, de modo a que possam ser inscritos na referida sessão. De seguida, informa que existe um senhor interessado na compra da propriedade e terrenos onde existiu a Piscina de Sátão, do anterior proprietário Mauro Barros. É intenção do senhor interessado, em construir um espaço desportivo e de lazer, bem como construir alguns *bungalows* para aluguer. Mas como existe uma ata de reunião de Câmara Municipal onde é autorizado esse espaço apenas para desporto e lazer, irá auscultar a CCDRC na pessoa da Dr.^a Maria José Castanheira Neves, no sentido de saber o que é que a Câmara Municipal pode efetivamente autorizar em relação à construção dos *bungalows*, em prol do desenvolvimento e crescimento que este tipo de infraestruturas traz para o concelho de Sátão.

O Sr. Vereador Silvério Ferreira, tendo sido abordado por munícipes residentes em Travancela, refere que numa rua dessa localidade, onde existem habitações, não existe iluminação noturna, pois as lâmpadas de eletricidade não funcionam.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal refere que vai averiguar esta situação e será dado conhecimento à EDP de modo a que a situação fique resolvida.

A Sr.^a Vereadora Rosa Carvalho questiona o Sr. Presidente da Câmara Municipal qual o balanço da reunião do dia 18 de outubro de 2016, tida com a Associação Desportiva de Sátão e com os pais dos jovens que frequentam essa Associação.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que essa reunião serviu para esclarecer os pais que a Câmara Municipal atribuiu este ano 20.200,00€ (vinte mil e duzentos euros) para as camadas jovens da Associação Desportiva de Sátão. Quanto aos outros assuntos abordados, estes dizem respeito exclusivamente à Associação Desportiva de Sátão. De seguida, no seguimento de um assunto já abordado em outras reuniões de Câmara Municipal, informa que a empresa FRUEAT situada em Travancela solicitou os serviços de uma empresa especializada em realizar um ensaio acústico da empresa. O relatório indica que os valores acústicos medidos encontram-se de acordo com a legislação em vigor.

ORDEM DO DIA

Assuntos para conhecimento

1. Email datado de 09/10/2016, remetido pela CIMVDL (Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões), sobre "Assembleia Distrital de Viseu - Remessa de requerimento de convocação da Assembleia Distrital".

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra e autorizou unanimemente o Sr. Presidente da Câmara Municipal a efetuar os pagamentos decorrentes do assunto supra, de acordo com as contas devidamente regularizadas.

2. Email datado de 07/10/2016, remetido por Ana Félix, sobre a "Corrida Sempre Mulher", que decorre no dia 06/11/2016, em Lisboa.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

3. Email datado de 07/10/2016, remetido pela Revista Descla, sobre "Evento de Promoção do Património de Sátão", baseado no jogo Pokémon Go.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

4. Email datado de 07/10/2016, remetido pelos Serviços Farmacêuticos - Gabinete de Farmácia e do Medicamento ARSC, sobre as Escalas de Turnos/ Farmácias 2017.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

5. Email datado de 14/10/2016, remetido pelo Planalto Beirão, sobre a aprovação da candidatura ao POSEUR, apresentada pela Associação de Municípios do Planalto Beirão.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

Órgãos da Autarquia

6. Discussão e votação do Projeto de Regulamento do Parque Empresarial de Sátão.

No seguimento da publicitação do início do procedimento e participação procedimental do Projeto de Regulamento do Parque Empresarial de Sátão e não tendo havido contributos para o mesmo, o Projeto de Regulamento do Parque Empresarial de Sátão foi aprovado por unanimidade pelo Órgão Executivo e segue para discussão pública, conforme o preceituado no Código do Procedimento Administrativo.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

7. Aprovação da Hasta Pública n.º 2/2016 - alienação do prédio urbano, sito ao Carvalhal, freguesia de Romãs, Decermilo e Vila Longa.

O Órgão Executivo tomou conhecimento da ata do ato público e do relatório da Hasta Pública n.º 2/2016 - alienação do prédio urbano, sito ao Carvalhal, freguesia de Romãs, Decermilo e Vila Longa e deliberou unanimemente adjudicar ao concorrente Alberto da Costa Oliveira pelo valor de 950,00€ (novecentos e cinquenta euros).

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

8. Pedido de terreno no Parque Empresarial de Sátão, por José António de Jesus Costa, do lugar de Tojal, freguesia de Sátão.

Depois de analisada a carta datada de 11 de outubro de 2016, de José António de Jesus Costa, do lugar de Tojal, freguesia de Sátão, quanto à aquisição de um lote de terreno no novo Parque Empresarial de Sátão, o Executivo Municipal deliberou unanimemente ceder o mesmo. Relativamente à área e à localização do terreno e ao preço de aquisição, estes serão decididos de acordo com o futuro Regulamento do Parque Empresarial de Sátão, que deverá estar concluído nos finais do corrente ano.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

9. Ofício n.º 83, datado de 06/10/2016, remetido pela Junta de Freguesia de Sátão, sobre a abertura da Loja Solidária em Sátão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra e decidiu unanimemente informar a Junta de Freguesia de Sátão que não comparticipa financeiramente este tipo de projetos.

Unidade Financeira

10. Para conhecimento: relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal de Sátão, desde a última reunião até à presente data.

Foi fornecido a todo o Executivo uma relação dos pagamentos efetuados desde a última reunião de Câmara Municipal até esta data.

11. Atribuição de apoio para habitação, no valor de 50,00€ (cinquenta euros) à requerente Sr.^a Zulmira Triana Augusto, residente na Quinta do Monte, Mioma.

No seguimento da reunião do Órgão Executivo realizada no dia 07 de outubro do corrente ano, em que o Órgão Executivo analisou o pedido de apoio para habitação pela requerente Sr.^a Zulmira Triana Augusto, residente na Quinta do Monte, Mioma, foi decidido pela Câmara Municipal, por unanimidade, a atribuição de apoio para habitação, no valor de 50,00€ (cinquenta euros) à requerente supra mencionada.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

12. Atribuição de subsídio no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), à Junta de Freguesia de Ferreira de Aves, para a construção de um cemitério no lugar de Castelo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), à Junta de Freguesia de Ferreira de Aves, para a construção de um cemitério no lugar de Castelo.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

13. Atribuição de subsídio como forma de apoio à Junta de Freguesia de Ferreira de Aves - alínea j) do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros).

No seguimento da aprovação da proposta “Atribuição de formas de apoio às Juntas de Freguesia do Concelho para o ano de 2016”, em reunião de Câmara Municipal no dia 19/02/2016 e na reunião da Assembleia Municipal em 29/02/2016, o Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio como forma de apoio à Junta de Freguesia de Ferreira de Aves - alínea j) do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), no domínio ambiente e salubridade.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

14. Atribuição de subsídio no valor de 600,00€ (seiscentos euros) à Associação Cultural e Recreativa de Contige, para a Contituna, para aquisição de material.

No seguimento da reunião do Órgão Executivo realizada no dia 07 de outubro do corrente ano, em que o Órgão Executivo analisou o pedido de subsídio da Associação Cultural e Recreativa de Contige, para a Contituna, para aquisição de material, foi decidido pela Câmara Municipal, por unanimidade, a atribuição de subsídio no valor de 600,00€ (seiscentos euros) à Associação Cultural e Recreativa de Contige, para a Contituna.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

15. Atribuição de subsídio no valor de 3.000,00€ (três mil euros), à Casa do Povo de Sátão, para as obras de adaptação, na sede da Casa do Povo, com o objetivo de instalar o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social - SAAS, no âmbito da Rede Local de Intervenção Social.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 3.000,00€ (três mil euros), à Casa do Povo de Sátão, para as obras de adaptação, na sede da Casa do Povo, com o objetivo de instalar o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social - SAAS, no âmbito da Rede Local de Intervenção Social.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

16. Atribuição de subsídio no valor de 5.300,00€ (cinco mil e trezentos euros), à Fábrica da Igreja do Avelal, para obras no telhado.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 5.300,00€ (cinco mil e trezentos euros), à Fábrica da Igreja do Avelal, para obras no telhado.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

17. Atribuição de subsídio como forma de apoio à Junta de Freguesia de São Miguel de Vila Boa - alínea j) do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de 2.960,00€ (dois mil novecentos e sessenta euros).

No seguimento da aprovação da proposta “Atribuição de formas de apoio às Juntas de Freguesia do Concelho para o ano de 2016”, em reunião de Câmara Municipal no dia 19/02/2016 e na reunião da Assembleia Municipal em 29/02/2016, o Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio como forma de apoio à Junta de Freguesia de São Miguel de Vila Boa - alínea j) do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de 2.960,00€ (dois mil novecentos e sessenta euros), no domínio ambiente e cultura.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Divisão de Obras Municipais

18. Empreitada " Repavimentação das Ruas Viscondes do Banho, Praça Paulo VI, Rua Serafim S. Figueiredo, Rua José de Frias Barbosa, Rua Luís de Camões, Ferreira Lapa, 25 de Abril e Lopo Fernandes Pacheco" - libertação de garantia bancária n.º 00281218 - David Duque, nomeado Administrador de Insolvência.

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação total da garantia bancária n.º 00281218, da empreitada " Repavimentação das Ruas Viscondes do Banho, Praça Paulo VI, Rua Serafim S. Figueiredo, Rua José de Frias Barbosa, Rua Luís de Camões, Ferreira Lapa, 25 de Abril e Lopo Fernandes Pacheco" - David Duque, nomeado Administrador de Insolvência.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

E não havendo mais nada a tratar, foi suspensa a reunião às 12h30 retomando no período da tarde para a Intervenção do Público, às 14h30. Não havendo ninguém para intervir, a reunião foi dada por encerrada às 14h45.

E eu, _____, Técnica Superior a redigi.

O PRESIDENTE

ADENDA À ATA Nº. 21/2016

REUNIÃO COM O PÚBLICO

Não houve inscrições do público para intervir nesta reunião.